



Câmara Municipal de Abaiara

Avenida Padre Ibiapina, SN - Centro - 63.240-00

CNPJ : 12.478.988/0001-88 | Telefone: (88)3558.1399

ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ DO DIA 26 DE MARÇO DE 2026.

AOS 26 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026), TEVE INICIO A REALIZAÇÃO DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ REFERENTE AO 1º (PRIMEIRO) PERIODO LEGISLATIVO. REGISTROU A PRESENÇA DOS SEGUINTE VEREADORES: **GERALDO GISLASIO SAMPAIO, FRANCISCO LIVINO DINIZ, CICERO EDSON BERNARDO DA SILVA, ISMAEL CALDAS GRANJEIRO, FRANCISCO ELISEU MOREIRA, DONIZETE EVANGELISTA DANTAS, MANOEL LUIZ ALVES FILHO, JOSE TAVARES DE LUCENA E JOÃO SAMPAIO MARTINS NETO.** VERIFICANDO O NUMERO LEGAL DE VEREADORES O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTO OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO..

EXPEDIENTE DO DIA

APROVADA A ATA ANTERIOR.

DANDO CONTINUIDADE AOS TRABALHOS. FOI DADO ENTRADA NESTA CASA OFICIO n 01.1603/2026SGAP – ASSUNTO PROJETO EM REGIME DE URGENCIA DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. FOI DADO ENTRADA TAMBÉM PROJETO DE LEI 00013/2026 – DISPOE SOBRE A PROMOÇÃO ADEQUADA E SAUAVEL NO AMBIENTE ESCOLAR POR MEIO DA EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL REGULAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E COMUNICAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO DE ABAIARA. O REFERIDO PROJETO SERÁ ENCAMINHADO AS COMISSÕES. DANDO CONTINUIDADE AOS TRABALHOS NÃO HOUE REQUERIMENTOS ESCRITOS NEM VERBAIS. NA PALAVRA FACULTADA OS SENHORES VEREADORES USARAM DE PRAXE NORMALMENTE. SEMMAIS NADA A SER TRATADO O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADO OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO. EU DONIZETE EVANGELISTA DANTAS 1º SECRETARIO A FIZ ESCREVER E SUBSCREVO.

01 João Sampaio Martins Neto
02 Francisco Livino Diniz
03 Manoel Luiz Alves Filho
04 Geraldo Gislasio Sampaio
05 José Tavares de Lucena
06 Donizete Evangelista Dantas
07 Francisco Eliseu Moreira
08 Ismael Caldas Granjeiro
09 _____

12.478.988/0001-88
MUNICIPIO DE ABAIARA
CÂMARA MUNICIPAL
Av Padre Ibiapina, 302 - Centro
CEP 63240-000 A.B. de J. C.E.